



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO**

INDICAÇÃO N.º ____ / 2025

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1917/2025
Data: 14/08/2025 - Horário: 16:26
Legislativo

SOLICITA AO GOVERNO DE ALAGOAS, PROVIDÊNCIAS JUNTO À EMPRESA BRK AMBIENTAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA DISPONIBILIZADA A RELAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DOMICILIADAS NO ESTADO DE ALAGOAS QUE POSSUAM CONTAS DE CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO EM ATRASO E NÃO COBRADAS, REFERENTES AO PERÍODO DOS ÚLTIMOS 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Paulo Suruagy do Amaral Dantas, com cópia à Agência Reguladora de Serviços do Estado de Alagoas – ARSAL, a adoção de providências junto à empresa BRK Ambiental, no sentido de que seja disponibilizada a relação de pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no Estado de Alagoas que possuam contas de consumo de água e esgoto em atraso e não cobradas, referentes ao período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

A presente indicação tem como objetivo promover a transparência na gestão dos serviços públicos concedidos, especialmente no tocante à regularidade da arrecadação pela concessionária responsável pelo fornecimento de água e tratamento de esgoto no Estado de Alagoas – a empresa BRK Ambiental.

Considerando que a BRK atua mediante concessão de serviço público, sob regulação da ARSAL, é de interesse público o conhecimento da situação financeira da prestação do serviço, em especial no que se refere à inadimplência acumulada e à eventual ausência de medidas de cobrança.

A disponibilização dessas informações poderá contribuir com o controle social, a fiscalização por parte dos órgãos competentes e o aprimoramento da política de saneamento básico no Estado.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
14 de agosto de 2025.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual

Praça D. Pedro II, S/N – Centro
Maceió/Alagoas - CEP: 57.020-000